CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2007
PRESIDENTES: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI e WILSON ALVES "AD HOC"
SECRETARIO: MASSAO OGAWA

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária de dois mil e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 26ª Sessão Ordinária que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência o senhor secretário passou a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: **Projeto de Lei nº 87/2007,** que regulamenta o parcelamento do solo urbano no Município. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. Ofício nº. 627/2007 - At. Requerimento nº. 321/2007 - Wilson Alves. Ofício nº. 628/2007 - At. Requerimento nº. 323/2007 - Wilson Alves. Ofício nº. 629/2007 - At. Requerimento nº. 329/2007 - Wilson Alves. Ofício nº. 630/2007 - At. Requerimento nº. 330/2007 - Wilson Alves. Ofício nº. 631/2007 - At. Requerimento nº. 325/2007 - Marcos Lopes Miranda. Ofício nº. 632/2007 - At. Requerimento nº. 331/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício nº. 633/2007 - At. Requerimento nº. 334/2007 - Valdemar Zimiani. Ofício nº. 641/2007 - At. Requerimento nº. 326/2007 - Marcos Lopes Miranda. Ofício nº. 651/2007 - At. Requerimento nº. 328/2007 - Pedro Henrique Scartezini. Ofício nº. 678/2007 - At. Requerimento nº. 332/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Encaminhando cópia do Decreto nº. 6.662/2007 que suspende a cobrança e o recebimento da taxa de coleta de lixo e de limpeza de vias públicas, instituída pela Lei Municipal nº. 3.220 de 23/12/1997. Ofício nº. 689/2007 - Encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa, referente ao mês de julho de 2007. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2007,** de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que ratifica decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 060.113.0/5-00 requerida pela Procuradoria Geral de Justiça, no tocante a cobrança das taxas de coleta de lixo e limpeza de vias públicas. Após a leitura do projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. **Requerimentos nºs:** 365/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, encaminhando cópias de documentos visando a implantação de Bibliotecas Rurais através do Programa "Arca das Letras". 366/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito informações sobre concessão de férias a servidores municipais. 367/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando da AFAGA e à AFAGN informações sobre responsabilidade de ex-associado do Banco da Terra. 368/2007 - Adamir Maurício de Barros, solicitando do Prefeito informações sobre empresas inscritas nos cadastros municipais no ramo de atividade exclusivamente industrial. 369/2007 - Sebastião Toldato Galego, solicitando do DER - Assis o recapeamento e mehorias do acostamento da Rodovia SP-331. 370/2007 - Sebastião Toldato Galego, solicitando do Dep. Estadual Pedro Tobias informações sobre a liberação de recursos financeiros destinados à construção de arquibancadas para o Estádio Municipal "Dr. Rafael Paes de Barros", no distrito de Jafa. 371/2007 - Sebastião Toldato Galego, solicitando do Dep. Estadual Pedro Tobias gestões visando o repasse de recursos financeiros para a construção de prédio para abrigar o Centro Comunitário do distrito de Jafa. 372/2007 - Sebastião Toldato Galego, solicitando do Prefeito informações sobre a possibilidade de oferecer gratuitamente projetos arquitetônicos às indústrias que se instalarem no parque industrial. 373/2007 - Wilson Alves, solicitando do Prefeito informações sobre adoção de medidas para coibir a alta velocidade praticada por veículos na Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes. 374/2007 - Wilson Alves, solicitando do Prefeito informações sobre a propriedade de área localizada que interliga o Jardim Anita ao Parque Real. 375/2007 - Wilson Alves, solicitando do SAAE reparos em caixa de inspeção de esgoto que interliga a rede de esgoto do Supermercado Toyota à rede mestra, pela Rua Pref. Salviano Pereira de Andrade. 376/2007 – José Maria Piola, solicitando do Prefeito informações sobre eventuais obras a serem realizadas no local onde era pretendido a construção de uma praia artificial, próxima ao Jardim Paineiras. 377/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando à direção da Irmandade da Santa de Misericórdia de Garça informações sobre eventual regulamento para atendimento dos médicos plantonistas à distência, junto ao Pronto Socorro. 378/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando da direção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e ao Prefeito Municipal informações sobre campanhas de esclarecimento e orientação à população sobre as finalidades do Pronto Socorro Municipal. 379/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando da direção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

de Garça, informações sobre a instituição de plano de saúde popular. 380/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito informações sobre a possibilidade de dotar o Pronto Socorro do Município de dentista. 381/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito informações sobre a possibilidade de designar funcionários para o setor de triagem do Pronto Socorro Municipal. 382/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito informações sobre a possibilidade de designar seguranças para atuação no Pronto Socorro. 383/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando à TIM, melhoria no sinal oferecido aos usuários de telefonia celular no Município. 384/2007 - Wilson Alves, solicitando da Turismar Transporte Turismo Ltda. informações sobre atraso do ônibus na linha Garça-Marília e sentido contrário, quando da passagem no distrito de Jafa. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador VALDEMAR ZIMIANI: criticou os atrasos constantes da Turismar, lembrando que a esse respeito já havia feito um requerimento à empresa, no entanto sem nenhuma resposta, o que revela a desorganização pelo que passa a empresa, e u total desrespeito aos usuários. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações nºs:** 531/2007 - Sebastião Toldato Galego, sugerindo melhoria no sistema de iluminação pública da Av. Victor Hugo Boareto. 532/2007 - Wilson Alves, sugerindo vistoria em árvore localizada defronte o imóvel de nº. 1234 da Rua José Augusto Escobar, visando a poda ou substituição. 533/2007 - Wilson Alves, sugerindo medidas para coibir o aumento de erosão próxima às caixas de contenção de águas pluviais dos bairros Jardim Brasil e Jardim Nova Garça. 534/2007 – José Maria Piola, sugerindo reparos em bueiro localizado defronte o imóvel de nº. 10 da Rua Luiz Brunelli. 535/2007 – José Maria Piola, sugerindo serviços necessários visando coibir erosão próxima à Estação de Tratamento de Esgotos do Jardim Morada do Sol. 536/2007 – José Maria Piola, sugerindo notificação do proprietário de imóvel localizado junto à Rua Edson José de Oliveira nº. 18, para reparos no acesso à sua garagem. 537/2007 - Wilson Alves, sugerindo colocação de massa asfáltica no leito carroçável da Rua XV de Novembro, defronte os imóveis de nº. 456 e 467. 538/2007 - Wilson Alves, sugerindo denominar uma via, próprio ou logradouro público do Município de "Ali Mohamad Chehade". O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moção nº. 16/2007** - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, de congratulações e Aplausos à jovem garcense Bruna Toffoli Affonso, pela obtenção da medalha de bronze na 2ª Olímpiada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. A Moção apresentada foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo: At. Moção nº. 13/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Secretaria Estadual da Segurança Pública: At. Moção nº. 13/2007 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dep. Estadual Pedro Tobias: At. Requerimento nº. 306/2007 - Wilson Alves. Expresso de Prata Ltda.: At. Requerimento nº. 353/2007 - José Maria Piola. APAMPESP: At. Moção nº. 14/2007 - Wilson Alves. Dep. Federal Abelardo Camarinha: At. Requerimento nº. 308/2007 - Wilson Alves. Câmara Municipal de Garça: Balancetes de Despesa e Financeiro do mês de agosto de 2007. Havendo tempo restante no Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra por no máximo quinze minutos cada orador, para o qual não houve vereador inscrito. Em seguida passou-se para o Intervalo Regimental. Em pedido de Ordem o vereador Valdemar Zimiani, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Realizada a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM I** - Projeto de Lei nº 84/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de um crédito especial no montante de R$ 196.996,00 para cobrir despesas com as obras de galerias pluviais, na Rua Alfredo de Souza Castro - Bairro Cascata. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos V e VI da Lei Municipal nº. 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e autarquias. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 86/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 186 da Lei Municipal nº. 3.220/1997 - Código Tributário do Município, regulamentando a tributação de área rural transformada em urbana com objetivo de loteamento. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 79/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a alienar os imóveis que especifica, através de licitação na modalidade Concorrência Pública. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Sr. Presidente informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou uma Emenda Substitutiva. Colocado em discussão, o

projeto juntamente com a emenda, fizeram uso da palavra os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: Disse que a Casa deveria tomar cuidado ao votar o projeto e colocar o interesse público em primeiro lugar, e assim tomando uma decisão que pudesse ajudar os pequenos empresários a crescerem, e expandirem suas atividades no Município, dentro do espírito com que foi instalado aqueles barracões à época do ex Prefeito Júlio Marcondes de Moura. Lembrou que os empresários não foram informados da votação final do projeto, e que não tinham a plena consciência das implicações reais da venda licitatória dos barracões que ocupam, uma vez que o projeto não garante a nenhum deles a aquisição do bem, destacando que a regra para o primeiro leilão, não se repete para os leilões subseqüentes, o que dificultaria ainda mais a aquisição das propriedades pelos atuais locatários. Ponderou que o projeto apresenta incongruências profundas, inclusive passíveis de questionamento legal, e não previa compensações para eventuais melhorias que os empresários já tivessem efetivado nos imóveis. Questionou se as condições oferecidas para a aquisição dos barracões estariam acessíveis aos empresários, uma vez que previa uma entrada substantiva e um parcelamento mais alto que o valor dos alugueis pagos pelos empreendedores. Manifestou sua preocupação do Município perder empregos e divisas para outras cidades adjacentes, tendo em vista o constante assédio que as mesmas exercem para que estas empresas mudem para aquelas cidades. JOSÉ MARIA PIOLA: disse que todos os vereadores foram convidados pela Presidência da Casa para estarem presentes na reunião que tratou do assunto da venda dos barracões, e que só os vereadores da situação se fizeram presentes. Em solicitação de aparte o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: disse que o convite foi feito as pressas e inviabilizou a participação dos vereadores que já tinham outros compromissos agendados. De volta a palavra ao vereador à tribuna disse que todo vereador que quisesse poderia achar o tempo necessário em sua agenda e participar da reunião. Lembrou que todos os empresários concordaram com os termos propostos para o projeto, razão pela qual não havia porque votar contrariamente a algo acertado entre as partes. Por fim lembrou-se do fato de que o ex Prefeito Júlio Marcondes de Moura havia deixado dívidas com o INSS, que acabaram por serem pagas pela atual Administração. MARCOS LOPES MIRANDA: Lamentou que diferenças políticas com administrações passadas ainda perdurassem na política garcense, impedindo que as coisas que deram certo no passado permanecessem, como era o caso em questão, pois ao seu ver, nada precisaria mudar, pois estava funcionando, gerando emprego e renda para as pessoas e para o Município. Em solicitação de a parte o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes tratou de questionar a acusação do vereador José Maria Piola quando dizia que o ex Prefeito Júlio Marcondes de Moura havia deixado dívidas daqueles imóveis com o INSS, chamando os colegas à reflexão questionou o que seria mais dispendioso, construir os prédios ou pagar o INSS. Novamente com a palavra o vereador à tribuna, ponderou que a venda dos barracões se justificaria se a Prefeitura estivesse passando por dificuldades de natureza financeira, o que não era o caso, portanto não havia um motivo suficientemente convincente para a venda dos imóveis. Relembrou também do assédio das demais cidades às empresas garcenses que certamente retiraria receita e emprego do Município. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: Disse que votaria a favor do projeto porque tudo o que os empresários solicitaram à Prefeitura foi atendido no projeto em discussão e que não faria sentido votar diferentemente do que haviam acordado em reunião com os representantes da Prefeitura e diante dos vereadores que assistiram à mesma. WILSON ALVES: primeiramente justificou sua ausência na referida reunião entre Prefeitura e empresários, por motivos de força maior. Manifestou seu voto contrário ao projeto, esclarecendo que as alterações efetuadas no projeto não garantiam em nada a garantia de que os empresários locatários daqueles imóveis tivessem plena certeza de aquisição dos mesmos, uma vez que se tratava de uma venda através de licitação, e que ganharia aquele que apresentasse a melhor proposta, sobre a expansão do prazo de pagamento ponderou que a mesma beneficia que detém mais condições financeiras, e não garantia também que os atuais locatários conseguissem adquirir seus barracões. Ponderou que provavelmente os empresários não tiveram o pleno esclarecimento sobre os procedimentos previstos no projeto, e as conseqüências que adviriam da perda da licitação, incluindo os custos administrativos, infra-estruturais, e relativos aos investimentos em benfeitorias que os empresários efetuaram nas instalações. Lembrou também que a burocracia e trâmites necessários para o início de uma nova atividade industrial podem em muito exceder o prazo de noventa dias exigidos para o início da nova atividade da empresa vencedora da licitação, e desta maneira trazendo um difícil entrave para os novos empreendedores. Por fim salientou que a cidade estaria perdendo com a aprovação do projeto como estava sofrendo redução de divisas e perdas importantes de empregos no mercado de trabalho local. VALDEMAR ZIMIANI: Disse que não foi na reunião agendada entre as partes envolvidas, porque já tinha uma opinião formada, a saber, de que nada deveria ser alterado, uma vez que estava funcionando à contento e atendendo aos interesses das empresas e funcionários. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, assumindo a Presidência da Mesa Diretora o Vice-Presidente, o vereador Wilson Alves: Manifestou seu voto favorável ao projeto, em caso de empate, pois ao contrário do que muitos poderiam pensar, estava a favor do empresariado e não contra, uma vez que estava votando para que cada um deles pudessem ter a oportunidade de possuir o seu próprio imóvel e sair do aluguel, ponderou ainda que tudo havia sido feito com a anuência de todos os empresários envolvidos, que em nenhum momento manifestaram-se

contra o conteúdo do projeto, nem durante a reunião, nem depois da mesma. Em solicitação de a parte, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, lembrou que os empresários, muito provavelmente não tiveram a plena noção das conseqüências da aprovação do projeto em Plenário, particularmente de que não teriam garantia alguma de ganhar a licitação. Voltando a palavra ao vereador à tribuna, ressaltou que nada do que fora solicitado pelos empresários havia sido desconsiderado, e assim, não haveria motivo para rejeitar o projeto. Em solicitação de a parte, o vereador Marcos Lopes Miranda questionou um aspecto do projeto que segundo ele seria uma profunda contradição, uma vez que prevê de um lado que o novo adquirente do imóvel inicie as atividades em noventa dias, mas ao mesmo tempo prevê que o perdedor da licitação tem até 36 meses para ficar no imóvel. De volta a palavra ao vereador à tribuna, lembrou mais uma vez que em momento alguma havia sido procurado por algum empresário descontente com o que havia sido firmado entre as partes na referida reunião com o representante da Prefeitura. Após fazer uso da palavra o vereador Pedro Henrique Scartezini reassumiu a Presidência da Mesa Diretora. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, com cinco votos favoráveis e quatro contrários, com voto de minerva proferido pelo Sr. Presidente. Colocada em votação a Emenda, a mesma foi aprovada por maioria de votos, com cinco votos favoráveis e quatro contrários, com voto de minerva proferido pelo Sr. Presidente. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para procederam à redação final. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 80/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº. 2.629/1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 81/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4.010/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aumentando a subvenção financeira destinada à Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, pelo prazo improrrogável de cinco minutos cada orador, para a qual não houve vereador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dez de setembro de dois mil e sete.-

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Wilson Alves
PRESIDENTE "AD HOC"

Massao Ogawa
SECRETÁRIO